Concurso para a Seleção e Recrutamento de Técnico Especializado por Contratação de Escola – ano letivo 2014/15

(Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio)

Procedimento de Seleção

1. Modalidade de contrato:
   Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato:
   Anual
3. Local de Trabalho
   Agrupamento de Escolas de Vagos
   Avenida Padre Alyrio de Melo 3840 -404 Vagos

4. Caraterização da funções:
   Desempenho das funções de técnico especializado:

Horário	Curso	Disciplina	Total de horas do horário
1	Vocacional – (básico)	Cozinha	5
1	Vocacional – (secundário)	Cozinha	14

5. Processo de seleção dos candidatos:

   Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

   A) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%)

   B) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)

   C) Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)

<u>Avaliação do portefólio – 30% (subcritérios)</u>

a) Experiência profissional na área técnica - (10%)

b) Habilitações profissionais – (10%)

c) Desenvolvimento de projetos na área – (10%)

<u>Entrevista e Avaliação de competências – 35% (subcritérios)</u>

1.º Demonsta competências pedagógicas que garantem um bom ambiente de aprendizagem: (15%)

Com nível elevado – 5 pontos;

Com nível médio – 3 pontos;

Com nível baixo - 1 ponto.

2.º Demonstra competências para criar um bom clima de motivação junto dos alunos, permitindo o seu desenvolvimento pessoal e cívico, de acordo com o seu perfil: (10%)

Com nível elevado – 5 pontos;

Com nível médio – 3 pontos;

Com nível baixo - 1 ponto.

3.º Demonstra estar atualizado em termos técnicos: (10%)

Com nível elevado – 5 pontos;

Com nível médio – 3 pontos;

Com nível baixo - 1 ponto.

Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%)

Com mais de 5 anos de serviço – 5 pontos;

Com mais de 3 anos e menos de 5 – 3 pontos;

Com mais de 1 ano e menos de 3 – 1 ponto.

6 - Operacionalização da Seleção:

Os candidatos devem enviar o portefólio para a escola, **obrigatoriamente até à data limite de candidatura** indicada na plataforma da DGAE, através de *e-mail* (em formato pdf ou outro ficheiro protegido) para o endereço eletrónico secretaria@aevagos.edu.pt., a fim de ser realizada a respectiva avaliação.

O tempo de formação e experiência em escola serão convertidos em valores através da divisão dos totais expressos em dias por 365 ou expressos em horas por 5 e depois por 365 (resultado arredondado à milésima).

7- Regras de exclusão:

Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.

A prestação de declarações não correspondentes aos fatos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

Vagos, 01 de outubro de 2014.

O Diretor do Agrupamento,

Hugo Pedro da Silva Martinho